



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL

PROJETO DE LEI Nº 056, de 28 de junho de 2021.

Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025, e dá outras providências.

PAULO CEZAR KOHLRAUSCH, Prefeito de Santa Clara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 165 da Constituição Federal, 149, I da Constituição Estadual, LC nº 101/2000, e da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º No Plano Plurianual - PPA, para o período de 2022-2025, ficam estabelecidas as diretrizes estratégicas da administração pública municipal e os programas com seus objetivos e metas, compreendendo os órgãos da administração direta e indireta bem como o Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º Constituem diretrizes estratégicas da administração pública municipal, direta e indireta, no período 2022-2025:

- I - Promoção da inclusão social;
- II - Atração de investimentos e fomento ao desenvolvimento econômico;
- III - Combate às desigualdades;
- IV - Modernização da gestão e dos serviços públicos.

Art. 3º O conteúdo programático do Plano Plurianual encontra-se explicitado no anexo I desta Lei.

Art. 4º Para efeitos desta Lei, entende-se por:

I – **Programa**: o instrumento de organização da atuação governamental, que articula um conjunto de ações que concorrem para um objetivo comum preestabelecido, mensurado por indicadores, visando à solução de um problema ou ao atendimento de uma necessidade ou demanda da sociedade;

II - **Programa finalístico**: aquele que resulta em bens ou serviços ofertados diretamente à sociedade;

II - **Programa de apoio administrativo**: aquele que engloba ações de natureza tipicamente administrativa que, embora colaborem para a consecução dos objetivos dos demais programas, não têm suas despesas passíveis de apropriação àqueles programas;

IV – **Ação**: o conjunto de operações cujos produtos contribuem para os objetivos do programa, sendo classificada como:

a) **projeto**: o conjunto de operações, limitadas no tempo, que concorrem para a expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental, das quais resulta um produto;

b) atividade: o conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e que concorrem para a manutenção da ação governamental;

c) operações especiais: as operações que correspondem a despesas que não contribuem para a manutenção das ações do Governo, das quais não resulta um produto e que não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços;

d) outras ações: as ações que contribuem para a consecução do objetivo do programa e não demandam recursos do Orçamento.

V - Produto: bem ou serviço que resulta da ação, destinado ao público-alvo;

VI - Meta: quantidade de produto que se deseja obter em determinado horizonte temporal, expressa na unidade de medida adotada.

Art. 5º A programação constante no PPA deverá ser financiada pelos recursos próprios, oriundos do Tesouro Municipal, das Operações de Crédito Internas e Externas, dos convênios com a União e com o Estado e, subsidiariamente, das parcerias implementadas com outros Municípios e com a iniciativa privada.

Art. 6º Os valores financeiros constantes nesta Lei são referenciais e deverão ser estabelecidos em cada exercício, quando da aprovação dos orçamentos anuais, obedecidos os parâmetros fixados pela Lei de Diretrizes Orçamentárias e de conformidade com as receitas previstas, consoante a legislação tributária em vigor à época.

Art. 7º Mediante lei específica, o PPA poderá ser alterado, inclusive em seus programas, tendo em vista adequá-lo a novas circunstâncias.

§ 1º - A Lei de Diretrizes Orçamentárias também poderá promover ajustes como a inclusão, alteração ou exclusão de programas no PPA, ao estabelecer as prioridades para o exercício seguinte, desde que em consonância com as diretrizes estratégicas desta Lei, mantendo-se esses ajustes nos exercícios subsequentes.

§ 2º - A inclusão, alteração ou exclusão de ações em programas constantes no PPA poderão ser efetuadas pelo Poder Executivo, quando compatíveis com os objetivos dos programas existentes.

Art. 8º O acompanhamento e a avaliação dos programas serão realizados através de desempenho dos indicadores e metas, cujos índices, apurados periodicamente, terão a finalidade de medir os resultados alcançados.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 28 de junho de 2021.

PAULO CEZAR KOHLRAUSCH,
Prefeito.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL

Mensagem Justificativa ao
Projeto de Lei nº 056/2021

Santa Clara do Sul, 28 de junho de 2021

Senhora Presidente, e
Senhores Vereadores:

A Lei do Plano Plurianual-PPA norteia as ações e investimentos do Poder Público para quatro anos, no presente caso, para o período de 2022 a 2025. O documento estabelece as diretrizes, objetivos e metas da administração pública municipal, para as despesas de capital e outras delas decorrentes, e para as relativas aos programas de duração continuada.

Neste sentido, tendo como base o Plano de Governo e valendo-nos do atual contexto financeiro e orçamentário do Município, elaboramos as metas e ações para os próximos anos, com o propósito de promover o desenvolvimento econômico, cultural e social de Santa Clara do Sul, cujas sugestões foram acolhidas e ratificadas em audiência pública realizada na data do dia 23 de junho de 2021.

Entendendo que o Plano Plurianual seja compreendido por todos, com plena aprovação de seu teor, cumprindo assim as determinações estabelecidas na Constituição Federal, Estadual, LC 101/2000 e Lei Orgânica Municipal, subscrevemo-nos,

Atenciosamente.

PAULO CEZAR KOHLRAUSCH,
Prefeito.

A Senhora,
Vereadora **HELENA LÚCIA HERMANN,**
Presidente do Poder Legislativo,
SANTA CLARA DO SUL– RS.

ANEXO I

Órgão: 01 – Câmara de Vereadores

Unidade Orçamentária: 01 – Câmara de Vereadores

Função.....: 01 – Legislativa

Sub função.....: 031 – Ação Legislativa

Objetivo Estratégico – Modernização da Gestão e dos Serviços Públicos.

Justificativa – Melhorar a Funcionalidade das Ações do Legislativo.

Código Ação	Descrição Ação	Produto	Meta Física	Fonte Recursos R\$		
				Próprios	Terceiros	Total
0101.001	Modernização dos Serviços do Legislativo para Adquirir móveis, máquinas e utensílios de escritório para equipar convenientemente o órgão da Câmara Municipal.	Aquisição de Móveis e Utensílios, Equipamentos de Informática, máquinas e outros equipamentos.	Unid.	150.000,00		150.000,00
0101.002	Construção Sede Própria e Alienação da Atual.	Construção da Nova sede e alienação da atual.	M2	25.000,00	50.000,00	75.000,00
			Total	175.000,00	50.000,00	225.000,00

TOTAL GERAL DA CÂMARA DE VEREADORES

175.000,00

50.000,00

225.000,00

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária: 01 – Gabinete do Prefeito

Função.....: 04 – Administração

Sub função.....: 122 – Administração Geral

Objetivo Estratégico – Modernização da Gestão e dos Serviços Públicos.

Justificativa – Melhorar as Condições Funcionais Administrativas de Segurança Pública, de Acesso a dados e atendimento ao Público.

Código Ação	Descrição Ação	Produto	Meta Física	Fonte Recursos R\$		
				Próprios	Terceiros	Total
0201.001	Modernização do Gabinete do Prefeito	Móveis e Utensílios, Equipamentos de Informática, e outros equipamentos.	Unid.	40.000,00		40.000,00
0201.002	Manutenção e ampliação de Convênios e Parcerias com órgãos de Segurança Pública Estaduais, Federais para sistema de Monitoramento.	Manter os Convênios e Parcerias com a Brigada Militar, Polícia Civil e outros e ampliar o sistema de Video-monitoramento.	Convênios/Parcerias	150.000,00	200.000,00	350.000,00
0201.003	Firmar Convênios e/ou Manter os existentes com outros Órgãos, para atender a Programas de interesse público.	Convênios de interesse público com outros órgãos/entidades	Convênios	10.000,00		10.000,00
			Total	200.000,00	200.000,00	400.000,00

TOTAL GERAL GABINETE DO PREFEITO	200.000,00	200.000,00	400.000,00
---	-------------------	-------------------	-------------------

Órgão: 03 – Secretaria de Gestão Estratégica e Desenvolvimento Econômico

Unidade Orçamentária: 01 – Departamento de Administração e Planejamento

Função.....: 04 - Administração

Sub função.....: 122 – Administração Geral

Objetivo Estratégico – Modernização da Gestão e dos Serviços Públicos.

Justificativa – Melhorar as condições de trabalho, proporcionando agilidade e precisão de dados e atendimento ao público.

Código Ação	Descrição Ação	Produto	Meta Física	Fonte Recursos R\$		
				Próprios	Terceiros	Total
0301.001	Modernização da Administração	Aquisição de Equipamentos de Informática e outros equipamentos e utensílios.	Unid.	400.000,00		200.000,00
0301.002	Estruturação e Adequação de Ambientes do Centro Administrativo	Aquisição de móveis e adequação/reforma do Centro Administrativo.	Unid.	50.000,00		50.000,00
0301.003	Aperfeiçoamento e treinamento de Recursos Humanos e Aquisição de EPI's.	Aperfeiçoar os servidores e oferecer os equipamentos de proteção básicos.	Unid. Prog.	200.000,00		200.000,00
0301.005	Contrapartida em Situações de Emergência	Defesa Civil – Assistência Popular	Unid. Prog.	1.000.000,00		1.000.000,00
			Total	1.650.000,00		1.650.000,00

Órgão: 03 – Secretaria de Gestão Estratégica e Desenvolvimento Econômico

Unidade Orçamentária: 02 – Departamento de Desenvolvimento Econômico e Finanças Públicas

Função.....: 04 - Administração

Sub função.....: 122 – Administração Geral

Objetivo Estratégico – Modernização da Gestão e dos Serviços Públicos.

Justificativa – Melhorar as condições de trabalho, proporcionando agilidade e precisão de dados e atendimento ao público.

Função.....: 22 - Indústria

Sub função.....: 661 – Área Industrial

Objetivo Estratégico – Incentivo a Instalação de Novas Indústrias e modernização das existentes.

Justificativa – Busca constante pelo fortalecimento da economia, gerando emprego e renda, aumentando a arrecadação visando o crescimento do município.

Função.....: 23 – Comércio, Serviços e Turismo

Sub função.....: 695 –Turismo/691 – Promoção Comercial

Objetivo Estratégico – Inclusão Social.

Justificativa – Dispor de locais atrativos com pontos turísticos e de referência para visitaçãõ.

Código Ação	Descrição Ação	Produto	Meta Física	Fonte Recursos R\$		
				Próprios	Terceiros	Total
0302.001	Modernização do Departamento de Desenvolvimento Econômico e Finanças Públicas.	Aquisição de Equipamentos de Informática, móveis, e outros equipamentos e utensílios.	Unid.	180.000,00		80.000,00
0302.002	Aquisição de áreas de terras para concessão de incentivos para instalação de indústrias, agroindústrias e outros investimentos para geração de empregos e renda	Aquisição de uma área de terras destinada para implantação de indústrias, agroindústrias e outros.	Área M2	10.000,00		100.000,00

0302.003	Concessão de Incentivos para implantação de Indústrias, comércio e serviços	Incentivos de Serviços Financeiros	Unid	50.000,00	50.000,00	100.000,00
0302.004	Programa de Incentivos para Aumento de Arrecadação/Programa Santa Clara Mais Valor	Campanha de Valorização do Comércio Local.	Anual	180.000,00		80.000,00
0302.005	Revitalização e Construção do Parque Temático da Revolução Federalista e do Complexo da Fumageira Brönstrup.	Revitalização e Construção do Parque Temático e do Complexo da Fumageira.	Proj.	2.000.000,00	1.000.000,00	3.000.000,00
0302.006	Construção da Imagem da Santa Clara em ponto estratégico para visitaç�o e atraç�o turística	Construção de Estátua de Santa Clara.	Proj. Obra	50.000,00	500.000,00	550.000,00
0302.007	Implantaç�o de Roteiros Turísticos	Placas de sinalizaç�o e definiç�o de roteiros	200	100.000,00		100.000,00
0302.008	Realizaç�o de Feira Comercial – Santa Flor	Feira das Flores – Santa Flor	Feira	250.000,00	300.000,00	500.000,00
0302.009	Amortizaç�o da d�vida fundada de empr�stimos, incluindo-se os encargos sociais e contrair novos empr�stimos para a realizaç�o de investimentos.	Amortizaç�o da d�vida contratada e realizaç�o de novos investimentos.	Unid.	2.730.000,00		2.730.000,00
0302.010	Estudo para a Implementaç�o de Projeto para a utilizaç�o de Energias Alternativas	Projeto de Energias Alternativas	Proj.	50.000,00		50.000,00
			Total	5.600.000,00	1.850.000,00	7.450.000,00

TOTAL GERAL SECRETARIA DE GEST�O ESTRAT�GICA E DESENVOLVIMENTO ECON�MICO,	7.250.000,00	1.850.000,00	9.100.000,00
--	---------------------	---------------------	---------------------

Órgão: 04 – Secretaria de Infraestrutura

Unidade Orçamentária: 01 – Infraestrutura Urbana

Função.....: 15 – Urbanismo

Sub função.....: 451 - Infraestrutura Urbana

Objetivo Estratégico – Fomento ao Desenvolvimento Econômico

Justificativa – Viabilizar os serviços públicos em benefício à comunidade, melhorando a capacidade operacional e infraestrutura disponibilizada.

- Melhorias no sistema viário, iluminação pública, água potável e manutenção de obras de arte e outros.

- Oportunizar ao munícipe acesso aos meios modernos de comunicação, com maior agilidade e precisão.

Código Ação	Descrição Ação	Produto	Meta Física	Fonte Recursos R\$		
				Próprios	Terceiros	Total
0401.001	Modernização da Infraestrutura Urbana	Aquisição de Equipamentos de Informática, móveis, e outros equipamentos e utensílios.	Unid.	100.000,00		100.000,00
0401.002	Aquisição de Máquinas Rodoviárias e Veículos.	Veículos, Máquinas rodoviárias e utensílios.	Unid.	200.000,00	500.000,00	700.000,00
0401.003	Pavimentação de ruas, através do programa de pavimentação comunitária e contribuição de melhoria.	Asfalto, blocos de concreto e obras de infraestrutura.	40 mil M2	3.000.000,00	2.800.000,00	5.800.000,00
0401.004	Redes de água potável e perfuração de poços artesianos.	Manutenção, construção e ampliação de redes e reservatórios de água potável	Metros / Unid.	250.000,00	400.000,00	650.000,00

0401.005	Construção e manutenção de Paradas e Abrigos de ônibus	Paradas e Abrigos	Unid.	50.000,00		50.000,00
0401.006	Construção e Manutenção de Pontes, Pontilhões e similares – Contrapartida.	Obras de Engenharia	Unid.	200.000,00	400.000,00	600.000,00
0401.007	Conclusão da ampliação do Pavilhão do Parque de Máquinas.	Parque de Máquinas	M2	10.000,00		10.000,00
0401.008	Extensão, ampliação e modernização da Iluminação Pública em parceria com empresas Concessionárias	Iluminação Pública	Pontos e subst	100.000,00	500.000,00	600.000,00
0401.009	Desapropriação de áreas para arruamentos, infraestrutura e outros investimentos.	Abertura de ruas – infraestrutura básica	Unid.	200.000,00		200.000,00
0401.010	Construção de passeios públicos em ruas da sede urbana	Passeios Públicos	M2	50.000,00	100.000,00	150.000,00
			Total	4.160.000,00	4.700.000,00	8.860.000,00

Órgão: 04 – Secretaria de Infraestrutura

Unidade Orçamentária: 02 – Agricultura e Infraestrutura Rural

Função.....: 20 - Agricultura

Sub função.....: 606 – Extensão Rural/605 – Abastecimento/601-602-Promoção da Produção Vegetal e Animal e 603-604-Defesa Sanitária Vegetal e Animal.

Objetivo Estratégico – Fomento ao Desenvolvimento Econômico.

Justificativa – Viabilizar os serviços de preparação da terra, acessos a propriedades para escoamento da produção, oferecendo melhores condições de vida ao trabalhador rural, evitar o êxodo rural;

- Oferecer locais apropriados para a conservação de grãos e insumos agrícolas;
- Oferecer condições essenciais para a criação de animais;
- Oferecer suporte técnico e assistencial para a produção de alimentos orgânicos;

Código Ação	Descrição Ação	Produto	Meta Física	Fonte Recursos R\$		
				Próprios	Terceiros	Total
0402.001	Modernização da Agricultura e Infraestrutura Rural	Aquisição Equipamentos de Informática, móveis, e outros equipamentos e utensílios.	Unid.	50.000,00		50.000,00
0402.002	Contrapartida na aquisição de Patrulha Agrícola, para promoção do aumento de produção, agilização dos serviços e incrementar a receita para sustento da família	Aquisição de retroescavadeira, veículos, tratores, caminhões, escavadeira e outros	Unid.	200.000,00	800.000,00	1.000.000,00
0402.003	Continuidade do Programa “Santa Clara Mais Saudável” com incentivo à Produção de Alimentos Orgânicos e Agroecológicos.	Programa de apoio ao produtor em projetos de produção de Alimentos Orgânicos e Agroecológicos.	Unid.	100.000,00	100.000,00	200.000,00

0402.004	Programa de Apoio ao Agricultor - Financiamentos	Profipagro	Famílias Rurais	40.000,00		40.000,00
0402.005	Criação, manutenção e expansão de agroindústrias – SISBI, SUASA, SIM	Incentivar, organizar os segmentos voltados a industrialização e comercialização, voltado ao desenvolvimento econômico social dos produtores.	Seis	100.000,00	500.000,00	600.000,00
0402.006	Manutenção e ampliação dos programas de Auxílio dejetos, silagem e cheque incentivo.	Manutenção de Programas de incentivos, criados por lei específica.	Prod. Rurais	950.000,00		950.000,00
0402.007	Manutenção do programa de incentivo a piscicultura.	Apoio a agricultores e empreendedores na área de piscicultura.	Prod. Rurais	50.000,00	50.000,00	100.000,00
0402.008	Pavimentação de Estradas Vicinais	Pavimentação de Estradas Vicinais na comunidade de Picada Santa Clara, Sampainho, Nova Santa Cruz e outras.	M2	1.000.000,00	4.000.000,00	5.000.000,00
0402.009	Continuidade da Implementação e aplicação do Plano Municipal de Desenvolvimento Rural - PMDR	Implementação e aplicação do Plano	Unid.	50.000,00	50.000,00	100.000,00
0402.010	Ampliação, melhoramento e conservação das estradas municipais visando dar melhores condições de tráfego, incluindo-se pontes, pontilhões, estivas bueiros e sinalização adequada.	Obras e Serviços	Unid.	500.000,00		500.000,00
			Total	3.040.000,00	5.500.000,00	8.540.000,00

Órgão: 04 – Secretaria de Infraestrutura

Unidade Orçamentária: 03 – Meio Ambiente e Saneamento Básico.

Função.....: 17 - Saneamento

Sub função.....: 512 – Saneamento Básico Urbano

Função.....: 18 - Gestão Ambiental

Sub função.....: 541 – Preservação e Conservação Ambiental

Objetivo Estratégico – Fomento ao Desenvolvimento Econômico.

Justificativa – Melhorar as condições de trabalho, proporcionando agilidade e precisão de dados e atendimento ao público.

- Promover a preservação do Meio Ambiente.

- Promover melhorias no Saneamento Básico.

Código Ação	Descrição Ação	Produto	Meta Física	Fonte Recursos R\$		
				Próprios	Terceiros	Total
0403.001	Modernização do Meio Ambiente e Saneamento Básico.	Aquisição de Equipamentos de Informática, móveis, e outros equipamentos e utensílios.	Unid.	50.000,00		50.000,00
0403.002	Projetos, manutenção, implantação e Contrapartida Plano de Saneamento Básico com Resíduos sólidos, Rede Cloacal, Rede Pluvial e Sistema de Abastecimento de água.	Projetos, Obras e Serviços	5.000 Metros	400.000,00	1.000.000,00	1.400.000,00
0403.003	Construir, reformar, criar e revitalizar áreas públicas, praças, parques e similares.	Áreas públicas de lazer	Unid.	200.000,00	50.000,00	250.000,00

0403.004	Instituição de Programas de Preservação e Conservação Ambiental	Serviços e Pareceres	Unid.	30.000,00	30.000,00	60.000,00
			Total	680.000,00	1.080.000,00	1.760.000,00

TOTAL GERAL SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA				7.880.000,00	11.280.000,00	19.160.000,00
---	--	--	--	---------------------	----------------------	----------------------

Órgão: 05 – Secretaria Educação, Cultura, Juventude e Desporto.

Unidade Orçamentária: 01 – MDE

Função.....: 04 – Administração

Sub função.....: 122 – Administração Geral

Função.....: 12 - Educação

Sub função.....: 361 – Ensino Fundamental/365 – Educação Infantil

Órgão: 05 – Secretaria Educação, Cultura, Juventude e Desporto.

Unidade Orçamentária: 02 – MDE – FUNDEB

Função.....: 12 - Educação

Sub função.....: 361 – Ensino Fundamental/365 – Educação Infantil

Órgão: 05 – Secretaria Educação, Cultura, Juventude e Desporto.

Unidade Orçamentária: 03 – Demais Recursos Vinculados

Função.....: 12 - Educação

Sub função.....: 361 – Ensino Fundamental/365 – Educação Infantil/362 – Ensino Médio/366 – Educação de Jovens e Adultos

Objetivo Estratégico – Modernização da gestão e dos Serviços Públicos, promovendo a inclusão social e educação para todos

Justificativa – Assegurar a eficácia e ampliar o espaço para o funcionamento do ensino;

- Promover a manutenção das escolas, ampliando os espaços físicos, acesso a informação, acesso à internet e melhora contínua na qualificação do ensino.

Código Ação	Descrição Ação	Produto	Meta Física	Fonte Recursos R\$		
				Próprios	Terceiros	Total
0501.001	Modernização da Educação, Cultura, Juventude e Desporto.	Aquisição de Móveis e utensílios, Equipamentos de Informática, e outros equipamentos.	Unid.	100.000,00		100.000,00
0501.002	Modernização e Manutenção das Escolas Municipais de Ensino Fundamental.	Aquisição de Móveis e utensílios, Equipamentos de Informática, e outros equipamentos.	Unid.	200.000,00	200.000,00	400.000,00

0501.002	Modernização e Manutenção das Escolas Municipais de Ensino Fundamental.	Aquisição de Móveis e utensílios, Equipamentos de Informática, e outros equipamentos.	Unid.	200.000,00	200.000,00	400.000,00
0501.003	Manutenção Programa Educação Para Todos	Cursos Técnicos, Profissionalizantes e Desenvolvimento Humano	Unid.	1.000.000,00		1.000.000,00
0501.004	Manutenção do EJA – Ensino Médio e Fundamental	Educação EJA – Ensino Médio/Fundamental	Grupo	100.000,00		100.000,00
0501.005	Ampliação e adaptação das escolas de ensino fundamental e educação infantil.	Salas, laboratórios, áreas cobertas, Robótica e outros.	Unid.	150.000,00	50.000,00	200.000,00
0501.006	Restauração e Revitalização do antigo prédio da Escola de Educação Infantil.	Reforma e revitalização	1.000 M2	1.000.000,00		1.000.000,00
0501.007	Construção de Quadras de esportes e praças nas escolas.	Quadras cobertas, muros, cercas, praças	02 Quadras	75.000,00	300.000,00	375.000,00
0501.008	Instituição de Programas e Projetos, e a continuidade dos existentes.	Programas Educacionais	Unid.	100.000,00		100.000,00
0501.009	Manutenção de parques esportivos e praças	Pistas de Skate e demais esportes, brinquedos e Playground	Unid.	100.000,00	50.000,00	150.000,00
0501.010	Restauração e reforma de Prédios Antigos.	Restauração e Reformas de prédios antigos.	M2	200.000,00	50.000,00	250.000,00
			Total	3.025.000,00	650.000,00	3.675.000,00

Órgão: 05 – Secretaria Educação, Cultura, Juventude e Desporto.

Unidade Orçamentária: 04 – Departamento de Cultura, Esporte e Juventude

Função.....: 13 – Difusão Cultural

Sub função.....: 392 – Desenvolvimento Cultural

Objetivo Estratégico – Modernização da Gestão e dos Serviços Públicos, promovendo a difusão cultural.

Justificativa – Construir um Anfiteatro para oferecer a população um espaço adequado para encontros culturais, congressos e outros eventos.

Função.....: 27 – Desporto e Lazer

Sub função.....: 812 – Desporto Comunitário/813 – Desporto e Lazer

Objetivo Estratégico – Modernização da Gestão e dos Serviços Públicos, promovendo a inclusão social e esporte para todos.

Justificativa – Oferecer espaços adequados para prática esportiva e de lazer, inserindo os mesmos ao convívio social.

Código Ação	Descrição Ação	Produto	Meta Física	Fonte Recursos R\$		
				Próprios	Terceiros	Total
0504.001	Contrapartida na Construção do Anfiteatro	Construção de um auditório de Eventos	Unid.	50.000,00	400.000,00	450.000,00
0504.002	Ampliação da Banda Municipal	Instrumentos e Uniformes	Unid.	20.000,00		20.000,00
0504.003	Programação de Eventos Culturais em datas comemorativas	Eventos Culturais	Unid.	100.000,00	300.000,00	400.000,00
0504.004	Ampliar, aperfeiçoar e manter os programas e projetos esportivos	Programas Esportivos	Unid.	300.000,00		300.000,00
0504.005	Ampliação e Revitalização do Parque Temático Hist. Cultural	Ampliação e revitalização do Complexo Hist. Cultural – Rev. Federalista	Compl	200.000,00	800.000,00	1.000.000,00
			Total	670.000,00	1.500.000,00	2.170.000,00

TOTAL GERAL SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE E DESPORTO. 3.695.000,00 2.150.000,00 5.845.000,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL**Unidade Orçamentária: 01 – Fundo Municipal de Saúde – ASPS**

Função.....: 10 - Saúde

Sub função.....: 122 – Administração Geral

Função.....: 10 - Saúde

Sub função.....: 301 – Atenção Básica/304 – Vigilância Sanitária/302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Objetivo Estratégico – Promover a Cidadania e Inclusão Social

Justificativa – Melhorar o atendimento à população, com maior agilidade e eficiência, controle da água ao consumo humano e vigilância sanitária.

Código Ação	Descrição Ação	Produto	Meta Física	Fonte Recursos R\$		
				Próprios	Terceiros	Total
0601.001	Promover programas de Terapias alternativas, com práticas integrativas complementares	Melhorar e ampliar os Programas de Terapias alternativas.	Unid.	100.000,00	100.000,00	200.000,00
0601.002	Dar continuidade ao Programa Santa Clara Mais Feliz	Combater a ansiedade, depressão, deficit de atenção, drogadição e violência doméstica	Unid.	1.400.000,00	500.000,00	1.900.000,00
0601.003	Criação de Departamento de Saúde Emocional	Ações voltadas à qualidade de vida e ao bem-estar do cidadão, cuidando tanto da saúde física quanto mental da população;	Unid.	1.000.000,00	500.000,00	1.500.000,00
0601.004	Estruturar estratégias de Consumo consciente de fármacos	Consultas e visitas domiciliares de farmacêuticos visando conscientização	Unid.	80.000,00	100.000,00	180.000,00

0601.004	Estruturar estratégias de Consumo consciente de fármacos	Consultas e visitas domiciliares de farmacêuticos visando conscientização	Unid.	80.000,00	100.000,00	180.000,00
0601.005	Estruturar com modernização o Departamento de Saúde.	Móveis, utensílios, Áudios visuais, equipamentos de informática e outros.	Unid.	80.000,00	200.000,00	280.000,00
0601.006	Ampliar horário de atendimento da Unidade Básica de Saúde, ampliando oferta de atendimentos em horários além de expediente industrial, comercial e de serviços	Horário de atendimento ampliado.	Unid.	150.000,00	200.000,00	350.000,00
0601.007	Adquirir veículos visando atendimento da população com mais qualidade e rapidez.	Aquisição de Veículos	Unid.	500.000,00	500.000,00	1.000.000,00
0601.008	Promover melhorias da Unidade Básica de Saúde visando oferecer um espaço físico adequado para o atendimento da população.	Melhorias da Unidade Básica de Saúde.	Unid.	100.000,00	50.000,00	150.000,00
0601.009	Aquisição de Equipamentos de Odontologia para modernização de Programas de saúde Bucal e Próteses Dentárias.	Aquisição de Equipamentos Odontológicos.	Unid.	30.000,00	50.000,00	80.000,00
0601.010	Desenvolver os Programas Vinculados à ESF – Estratégia da Saúde da Família.	Aquisição de Móveis, equipamentos e material para programa.	Unid.	400.000,00	130.000,00	530.000,00
0601.011	Manutenção e ampliação dos programas em andamento em Atenção Básica.	Atenção Básica.	Unid.	1.000.000,00	1.500.000,00	2.500.000,00
0601.012	Celebração de convênios com hospitais, consórcios, SAMU e outros.	Prestação de Serviços de Saúde a população por intermédio de convênios.	Serviço	3.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00

0601.012	Celebração de convênios com hospitais, consórcios, SAMU e outros.	Prestação de Serviços de Saúde a população por intermédio de convênios.	Serviço	3.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00
0601.013	Continuidade dos Programas de Saúde Preventiva, com Recursos Próprios e Vinculados.	Saúde Preventiva	Unid.	200.000,00	400.000,00	600.000,00
0601.014	Manutenção ou implantação de projetos de Atividades Físicas para Prevenção a Saúde, incluindo-se a locação de espaços para atividades em grupo.	Projetos em execução	Unid.	600.000,00	50.000,00	650.000,00
0601.015	Desenvolvimento e Manutenção do Programa da Vigilância em Saúde.	Aquisição e Manutenção de Equipamentos e Materiais.	Equip.	30.000,00	5.000,00	35.000,00
0601.016	Desenvolvimento e Manutenção do Programa da Vigilância em Saúde.	Manutenção de serviços	Unid.	300.000,00	100.000,00	400.000,00
0601.017	Ações de Prevenção e Combate à Dengue e outros vetores.	Programas de Prevenção	Prog.	100.000,00	100.000,00	200.000,00
0601.018	Vigilância Sanitária	Ações de Orientação e/ou Fiscalização de Estabelecimentos conforme legislação vigente.	Prog.	50.000,00	100.000,00	150.000,00
			Total	9.120.000,00	5.585.000,00	14.705.000,00

Órgão: 06 – Secretaria da Saúde e Assistência Social
Unidade Orçamentária: 02 – Assistência Social – Habitação

Função.....: 16 - Habitação

Sub função.....: 481 – Habitação Rural/482 – Habitação Urbana

Objetivo Estratégico – Promover a Cidadania e a Inclusão Social.

Justificativa – Promover melhorias em habitações para famílias de baixa renda eliminando precariedades.

Código Ação	Descrição Ação	Produto	Meta Física	Fonte Recursos R\$		
				Próprios	Terceiros	Total
0602.001	Aquisição de Material de Construção para Famílias em situação de risco social e habitacional	Aquisição de Material de Construção	10 Famílias	12.000,00	40.000,00	52.000,00
			Total	12.000,00	40.000,00	52.000,00

Órgão: 06 – Secretaria da Saúde e Assistência Social
Unidade Orçamentária: 03 – Assistência Social

Função.....: 08 – Assistência Social / 04 – Assistência Social

Sub função.....: 241 – Assistência ao Idoso / 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente / 244 – Assistência Comunitária.

Objetivo Estratégico – Promover a Cidadania e Inclusão Social.

Justificativa – Qualificar e implantar serviços no âmbito do SUAS que produzam seguranças sociais aos seus usuários, conforme suas necessidades e a situação de vulnerabilidade e risco em que se encontram, através de encontros, oficinas, festividades, oportunizando melhoria na qualidade de Vida.

Código Ação	Descrição Ação	Produto	Meta Física	Fonte Recursos R\$
-------------	----------------	---------	-------------	--------------------

0603.001	Manutenção da Assistência Social e do Centro de Referência da Assistência Social.	Aquisição de Móveis, utensílios, equipamentos de informática e outros.	Unid.	Próprios 25.000,00	Terceiros 75.000,00	Total 100.000,00
0603.002	Contrapartida Programas Sociais desenvolvidos em parceria com outros municípios.	Manutenção de Programas Sociais.	Unid.	200.000,00	100.000,00	300.000,00
0603.003	Aquisição de Veículos para atender a Assistência Social e Centro de Referência da Assistência Social.	Aquisição de Veículo.	Unid.	20.000,00	25.000,00	45.000,00
0603.004	Manutenção, aperfeiçoamento e modernização do Conselho Tutelar.	Aquisição de Veículo, Equipamentos, Materiais, treinamentos e outros.	Unid.	25.000,00	200.000,00	225.000,00
0603.05	Ampliar os Serviços ofertados. Desenvolver programas, projetos e eventos, objetivando desenvolver e fortalecer a função protetiva das famílias, prevenindo a ruptura dos seus vínculos.	Serviços. Palestras, Congressos, Teatros e outros eventos do Conselho Tutelar.	Unid.	20.000,00		20.000,00
			Total	290.000,00	400.000,00	690.000,00
TOTAL GERAL SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL				9.422.000,00	6.025.000,00	15.447.000,00

TOTAL GERAL	28.622.000,00	21.555.000,00	50.177.000,00
--------------------	----------------------	----------------------	----------------------